ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 234/2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM COMPLEXO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, a implantação, de um Complexo Cultural de Tradições Nordestinas, com fins de valorizar os costumes, a história, o povo, a cultura e todas as benesses que o povo nordestino trouxe à nossa cidade.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Parauapebas é massivamente formada por povos nordestinos, advindo de estados como Maranhão, Paraíba, Bahia, Piauí, etc., que vieram para nossa cidade em busca de novas oportunidades e aqui formaram família e patrimônio, venho indicar ao Poder Executivo a construção de um Complexo Cultural de Tradições Nordestinas, a fim de valorizar e potencializar a cultura e o turismo em nossa cidade.

Ressalto que, segundo o último Censo realizado em nossa cidade, existiam mais de 67.000 (sessenta e sete mil) pessoas oriundas da região nordeste. De lá pra cá, com toda certeza, o número só aumentou, em razão das inúmeras oportunidades que Parauapebas oferece.

Com isso, tornamo-nos uma cidade com forte cultura nordestina. Para cá, trouxeram as festas juninas, o forró, o vatapá, a tapioca, o cuscuz, a panelada, bem como a alegria e os sorrisos de um povo feliz, enérgico e trabalhador.

Assim, muito enriqueceria e enobreceria Parauapebas a instalação desse Complexo de Tradições Nordestinas, munido com espaço para músicas, culinária, artesanatos típicos, bem como espaços para reunião, área de lazer com brinquedoteca para crianças, shows, quiosques para vendas de comidas e espaços para a prática de esportes.

Essa ação, sem sombra de dúvidas, mostraria que **valorizamos e somos gratos ao povo nordestino,** um povo trabalhador, guerreiro e honesto**, que tanto fez e tanto faz por nossa cidade**.

Ressalto que em São Gonçalo/RJ, a prefeitura local, visando a valorização dos mais de 300.000 (trezentos mil) nordestinos que ali moram**, criou um Centro Cultural de Valorização Nordestina.**

Além disso, esse espaço vai **fomentar a cultura em nosso município**, promovendo a inserção dos jovens na música, na culinária e na história nordestina.

Nessa mesma linha, sabemos que nossa cidade está implementando como nova matriz econômica o **segmento turístico**, a fim de termos em Parauapebas uma nova fonte geradora de emprego e renda. Com isso, **o Complexo Cultural de Tradições Nordestinas muito agregará nessa área, pois servirá como ponto de visitação para munícipes e para turistas que vieram a nossa cidade**.

Assim, ressalto que o turismo realmente possui potencial de se transformar em uma das maiores matrizes econômicas de nossa cidade, porém, para isso, faz-se necessário, desde já, fomentá-lo em todas as suas ramificações.

Por fim, ressalta-se que o DIREITO AO TURISMO se encontra insculpido no art. 180 da Constituição da República Federativa do Brasil, que preconiza: *"[...]* ***A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico****."* Outrossim, o direito à CULTURA também tem previsão constitucional, segundo dito pelo próprio artigo 215 da Magna Carta: *"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".*

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 30 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros